



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

47ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 05 de julho de 2025, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes (Presidente), Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Junior, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Rosi Maria Gomes de Farias, Eva do Amaral Coelho, Kédima Lyra, Pedro Pinheiro Sotero, o Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima e o representante do Ministério Público Dr(a). Hamilton Nogueira Salame.

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0801074-21.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: JHEMISSON FERREIRA SANTOS

ADVOGADO: VINÍCIUS SOUSA HESKETH NETO - (OAB PA32202-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou procedente a revisão criminal.

Ordem: 002

Processo: 0800328-56.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MEDICILÂNDIA

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: LUAN SILVA

ADVOGADO: ARTHUR VINÍCIUS DOS SANTOS DE SOUZA - (OAB PA35071-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou procedente a revisão criminal.

Ordem: 003

Processo: 0804042-24.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARABÁ (Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: AILTON DA SILVA VALÉRIO

ADVOGADO: ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO - (OAB PA16066-B)

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Ordem: 004

Processo: 0809291-53.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (2ª Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: EDIMAX FARIAS CRUZ

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA017153-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a revisão criminal.

Ordem: 005

Processo: 0807238-02.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SALVATERRA

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: N. M. S.

ADVOGADO: FÁBIO FRANCISCO DO NASCIMENTO CAVALCANTE - (OAB PA39875-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a revisão criminal.

Ordem: 006

Processo: 0808712-08.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (12ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: GILSON SANTANA ALVES

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA017153-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou procedente a revisão criminal.

Ordem: 007

Processo: 0808392-55.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: IAN DOS SANTOS VIANA

ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO PINA DE ARAÚJO - (OAB PA10781-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou não conheceu a revisão criminal.

Ordem: 008

Processo: 0802925-95.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: M. DE J. S. G.

ADVOGADO: ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA - (OAB PA4771-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Ordem: 009

Processo: 0818960-67.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (Vara de Crimes contra o Consumidor e a Ordem Tributária)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

EMBARGANTE: CARLOS BENEDITO CORREA DA SILVA

EMBARGANTE: MARIA DO SOCORRO REIS DA SILVA

ADVOGADO: HIPÓLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA - (OAB PA2633-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 26237991 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 15/04/2025 e publicado no DJEN em 22/04/2025)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal acolheu os embargos opostos.

Ordem: 010

Processo: 0810807-11.2025.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA (Dra. Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro)

RÉU: RONALDO ELITO TEIXEIRA DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Larisse Campelo Messias)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal deferiu o desaforamento para a Comarca de Belém.

Ordem: 011

Processo: 0810789-87.2025.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA (Dra. Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro)

RÉU: JOSÉ MARIA FRANÇA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Larisse Campelo Messias)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal deferiu o desaforamento para a Comarca de Belém.

Ordem: 012

Processo: 0801086-35.2025.8.14.0000

Classe Judicial: DÚVIDA NÃO MANIFESTADA SOB A FORMA DE CONFLITO

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

SUSCITANTE: Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

SUSCITADO: Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito fixou a competência da e. Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha para relatar o recurso em sentido estrito de nº 0804546-51.2021.8.14.0006.

Ordem: 013

Processo: 0806528-79.2025.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA (Dra. Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro)

RÉU: RONALDO NASCIMENTO DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Larisse Campelo Messias)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal deferiu o pedido de desaforamento determinando a remessa dos autos a uma das Varas do Tribunal do Júri da Capital

Ordem: 014

Processo: 0810870-36.2025.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA
(Dra. Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro)

RÉU: JHONATAN RABELO FERREIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Walbert Pantoja de Brito)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal deferiu o pedido de desaforamento determinando a remessa dos autos a uma das Varas do Tribunal do Júri da Capital

Ordem: 015

Processo: 0810973-43.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE DOM ELISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou a competência da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém.

Ordem: 016

Processo: 0810475-44.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (4ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: SÍLVIO HERCULANO DE ARAÚJO PANTOJA

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA017153-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a revisão criminal, porém de ofício por se tratar de matéria de ordem pública, altero a pena-base e consequentemente a pena definitiva do requerente SILVIO HERCULANO DE ARAUJO PANTOJA para 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias de reclusão no regime Semiaberto, além de 16 (dezesesseis) dias-multa.

Ordem: 017

Processo: 0811326-83.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: AUGUSTO CORRÊA

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: ANDREY DA COSTA DIAS

ADVOGADO: GISÉLIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS - (OAB RJ117988-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Ordem: 018

Processo: 0806956-61.2025.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA
(Dra. Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro)

RÉU: ANDERSON FLÁVIO CUNHA DE SOUSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Larisse Campelo
Messias)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal deferiu o desaforamento do julgamento
para a Comarca da Capital.

Ordem: 019

Processo: 0816737-44.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

Comarca de origem: CASTANHAL (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

EXCIPIENTE: ELIELTON ALVES DE FIGUEREDO

ADVOGADO: ALLAN SILVA DOS SANTOS - (OAB PA30690-A)

EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL (Dr. DANIEL
BEZERRA MONTENEGRO GIRÃO)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a).

***Suspeição:** Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a exceção de suspeição.

Ordem: 020

Processo: 0801581-79.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
RETIRADO

Ordem: 021

Processo: 0812691-75.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (8ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
REQUERENTE: PAULO SÉRGIO DA SILVA SALES JÚNIOR
ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA017153-A)
REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou parcialmente procedente a revisão criminal.

Ordem: 022

Processo: 0808309-73.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: LIMOEIRO DO AJURU

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: DORIELMA DE CAMPOS TAVARES

ADVOGADO: ANTÔNIO RENATO COSTA FONTELLE - (OAB PA23898-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou procedente a revisão criminal para absolver a requerente

Ordem: 023

Processo: 0803304-36.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: OEIRAS DO PARÁ

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: MARCOS DO CARMO MOUGO

ADVOGADO: SIDNEI ARAÚJO DO ESPIRITO SANTO - (OAB PA34033-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Ordem: 024

Processo: 0814376-20.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MOJU

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: MAGNO JANSEM DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA FIGUEIREDO - (OAB PA3985-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Ordem: 025

Processo: 0812822-50.2025.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)
Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**
REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA
(Dra. Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro)
RÉU: CAIO AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO
RÉU: RUAN DA SILVA MACHADO
DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Larisse Campelo
Messias)
REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal indeferiu o pedido de desaforamento do
julgamento.

Ordem: 026
Processo: 0811564-05.2025.8.14.0000
Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO
Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)
Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**
REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA
(Dra. Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro)
RÉU: CLÁUDIO CICERO DA SILVA BAIA
ADVOGADO: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA - (OAB PA12024-A)
ADVOGADO: LUCAS GABRIEL CORREA NOGUEIRA - (OAB PA27882-A)
REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal indeferiu o pedido de desaforamento do
julgamento.

Ordem: 027
Processo: 0812824-20.2025.8.14.0000
Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO
Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)
Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**
REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA
(Dra. Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro)
RÉU: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS COSTA
DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Larisse Campelo
Messias)
REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal indeferiu o pedido de desaforamento do
julgamento.

Ordem: 028
Processo: 0814726-08.2025.8.14.0000
Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO
Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)
Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA
(Dra. Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro)
RÉU: ESMAEL GOMES FERREIRA
DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Larisse Campelo
Messias)
RÉU: FERNANDO DOS SANTOS SOUSA
ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO PINA DE ARAÚJO - (OAB PA10781-A)
REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal indeferiu o pedido de desaforamento do
julgamento.

Ordem: 029

Processo: 0813011-57.2023.8.14.0401

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE
BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou a competência da 2ª Vara do
Juizado Especial Criminal de Belém,

Sessão encerrada às 10 horas do dia 12 de agosto de 2025. Eu, Maria de Nazaré C. Franco,
Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente da Seção de Direito Penal